



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0151/2009

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de realização do curso de “Rotinas de Trabalho para e-despacho” na Vara do Trabalho de Jequié, nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender os serviços da Secretaria da Vara do Trabalho de Jequié, nos dias 7 e 8 de julho de 2009, ressalvada a realização de audiências anteriormente designadas, em virtude da realização de curso destinado a todos os servidores da citada Vara, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.

**Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 6 de julho de 2009.**

ANA LÚCIA BEZERRA
Desembargadora Vice-Presidente do TRT da 5ª Região, no exercício eventual da Presidência

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.07.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5